DECRETO Nº. 617/2014

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7137
De 14/11/14 pag. C4

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.222.280,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 1.222.280.00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

12 – Autarquia de Educação	
12.01 – Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos – FUNDEB	
Fonte de Recursos: 102 – Fundeb 40%	
(561) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	422.280,00
12.361.0048.2.129.000 – Aquisição de Equipamentos para Educação	
Fonte de Recursos: 104 – Educação / 25%	
(595) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	800.000,00
TOTAL.....	**1.222.280,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia de Educação	
12.01 – Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educ Básica e Valor Prof. Educ.	
Fonte de Recursos: 102 – Fundeb 40%	
(560) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	422.280,00
12.361.0048.2.053.000 – Obras e Instalações em Unidades Escolares	
Fonte de Recursos: 104 – Educação / 25%	
(563) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	800.000,00
TOTAL.....	**1.222.280,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de novembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da A.M.E.